



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9411

INFORMATIVO

Considerando o art. 33 da Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020, que altera a vigência estabelecida nos art. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011; o Acórdão nº 6.013/2015, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e as orientações do Parecer nº 11/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU; a Equipe de Planejamento da Contratação alterou o Termo de Referência SEI nº 9468300 com a exclusão de seu subitem 10.3.1, de modo que as empresas licitantes cujo regime de tributação tenha substituído a Contribuição Previdenciária Patronal (CPP) pela Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), conhecida como "desoneração das folhas de pagamentos", participem do Pregão Eletrônico nº 36/2021 de acordo com a tributação a qual estejam submetidas, uma vez que esse regime não fere o princípio constitucional da isonomia que rege as licitações da Administração Pública.

A alteração ensejou, assim, na elaboração do Termo de Referência SEI nº 9587508 e no Edital SEI nº 9587514, adiando, consequentemente, a sessão do Pregão Eletrônico nº 36/2021 para a data de 23 de setembro de 2021, às 9h.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO XAVIER

Chefe da Divisão de Licitações

(assinado eletronicamente)

CÉSAR AFONSO CAIRES FILHO

Chefe da Divisão de Contratos Administrativos

(assinado eletronicamente)

PHELIPPE ALVES CIZILIO

Coordenador de Licitações e Contratos

Brasília, 10 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Phelippe Alves Cizilio, Coordenador(a)**, em 10/09/2021, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9596166** e o código CRC **CA9F72F9**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL